PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 80

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO – Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 26.234.422-3

Assunto: Contratação Direta - Dispensa de Licitação

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, segundo estabelece o inciso II, do art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nos termos da Informação nº 3057/2026-AT/SESP, a realização da despesa decorrente de contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a empresa **FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.514.575/0001-58, cujo objeto é a aquisição de brasões para boinas, no valor máximo de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), cuja formalização se dará por meio de Anexo à Nota de Empenho (**fls. 226/229**);

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 27/10/2026 10:55. Inserido ao protocolo **26.234.422-3** por: **Bárbara Arantes Stein** em: 27/10/2026 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6454818520b1c8b2cb1379505c61043b**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236a
Mov. 80

Documento: **26.234.4223DISPENSANAOELETRONICAFORMALTAINDUSTRIAECOMERCIODEARTIGOSMILITARESLTDAPMPR1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 27/10/2026 10:55.

Inserido ao protocolo **26.234.422-3** por: **Bárbara Arantes Stein** em: 27/10/2026 10:37.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: